



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal, **INDICAÇÃO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Itaberaba, Ricardo Mascarenhas, no sentido de que monte equipe de profissionais de saúde do município para que recebam o necessário treinamento para o manuseio dos equipamentos utilizados nas unidades de tratamento intensivo, com ênfase no tratamento do Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os leitos clínicos e de UTI montados no Hospital da Chapada não são destinados ao atendimento prioritário, tampouco exclusivo dos pacientes de Itaberaba.

Considerando o número irrisório de leitos existentes no município de Itaberaba.

Recomenda-se o atendimento do presente pleito a fim de melhor atender aos cidadãos itaberabenses acometidos pelo Covid-19.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2020.

Vereador MURILO VÍTOR SOARES DE MORAES

"Dr. Murilo Vítor"